



(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

**Conta**

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(cento e quarenta dobras)

Atestado Nº 18-2023

---ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÀ DISTRITAL DE  
MÉ-ZÓCHI---

-----Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte da **Francisco Abreu**, que foi funcionária de Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, a favor de **Dulcinea da Silvsa Lopes Martins dos Ramos**, Casada, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, filha de **Carlos Lopes e de Zeza Marina**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, residente na casa número trinta e dois A, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, destinada a subsistência da **Afonsinha**, nascida em seis de Junho de dois mil e vinte e três, do **Jonathan**, nascido em vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e três e do **Roberto Afonso**, nascido em trinta de Junho de dois mil e vinte e três, atesta-se ainda que os mesmos dependiam financeiramente da falecida.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Outubro de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO